

TERMO ADITIVO 200
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 092

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e STIMULUS TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 27.314.085/0001-39, CNES 2952556, situada na Rua Nereu Ramos, nº 121, sala 02, 03 e 04, Centro, Seara – SC, CEP 89.770-000, representada neste ato pela sua Proprietária Sra. Naraligia Hessel de Souza, CPF nº *****-94, RG nº *****34, ADITAM o TC 092/2023, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em agosto de 2024, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **PSICOPEDAGOGIA - CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA; ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO**, conforme solicitação de Credenciamento de 11 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 092/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 26 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

STIMULUS TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
Naraligia Hessel de Souza

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo200 / TC092 – Stimulus Terapia Ocupacional Ltda - Psicopedagogia